



INSTITUTUM IURIS CANONICI  
LONDRINENSE

**INDICAÇÕES METODOLÓGICAS**  
para a elaboração de trabalhos e Dissertações do  
Instituto Superior de Direito Canônico de Londrina

LONDRINA 2023



## CAPÍTULO I

### Formatação do documento

#### 1. Formato da página

- Folha: papel A4
- Margem Superior: 4 cm
- Margem Inferior: 3 cm
- Margem Direita: 3 cm
- Margem Esquerda: 3 cm
- Cabeçalho: 3 cm
- Rodapé: 1,25 cm

#### 2. Texto

##### 2.1 *Fonte*

O tipo de fonte é Times New Roman (TNR). O tamanho da fonte é:

- 14 para o texto;
- 13 para as citações longas (mais de 4 linhas) e o aparato técnico no final da dissertação (Siglas e abreviações, Bibliografia e Índices);
- 12 para as notas de rodapé.

##### 2.2 *Parágrafo*

- A primeira linha de cada parágrafo começa com um recuo de 0,5 cm.  
**Ferramenta: Parágrafo > Recuo (Especial) > Primeira linha > 0,5 cm > Ok.**
- O espaçamento entre linhas é simples.
- O alinhamento de parágrafos é justificado.
- Não há espaçamento entre os parágrafos [= espaçamento entre parágrafos «antes» e «depois» = 0 cm], exceto se for indicada uma separação.
- Não se deixa uma linha em branco no início de uma nova página (por exemplo quando a página começa com um subtítulo).

### 2.3 Viúva-orfã

- Uma página não começa com a última linha de um parágrafo (essa seria «viúva»), mas, ao menos, com as últimas duas linhas.
- Uma página não termina com a primeira linha de um parágrafo (essa seria «órfã»), mas, ao menos, com as primeiras duas linhas.
- Um subtítulo no fim de uma página deve ser seguido, ao menos, de duas linhas de texto. Caso contrário, deve-se passá-lo para a página seguinte.
- É melhor não terminar um capítulo com uma página que comporta menos de 5 linhas de texto. Isso pode ser evitado diminuindo ou aumentando ligeiramente o espaçamento das páginas precedentes (ou diminuindo ou aumentando as linhas brancas, se houver).
- **Ferramenta: Parágrafo > Quebras de linha e de página > Paginação > Controle de linhas órfãs/viúvas.**

### 2.4 Hifenização

- A hifenização deve ser usada para evitar muito espaço em branco entre as palavras. Cada idioma tem suas próprias regras de hifenização que devem ser seguidas.

## 3. Cabeçalho

- O cabeçalho é uma linha na parte superior da página impressa que contém algumas informações sobre o texto.
- O cabeçalho é colocado a 3 cm da borda superior da página.
- A primeira página de cada seção [= capítulo, introdução, conclusão, etc.] é sem cabeçalho (isto é conseguido com o comando «diferente para a primeira página» no *layout* do documento).
- O cabeçalho das páginas pares contém:
  - o título dissertação (centralizado, maiúsculo, 12). Se o título for longo, deve ser abreviado;
  - o número da página (margem superior esquerda, 14). Ex.:

14	O SÍNODO DOS BISPOS
----	---------------------

- O cabeçalho das páginas ímpares contém:
  - o título da seção (centralizado, maiúsculo, 12);
  - o número da página (margem superior direita, 14). Ex.:

CAP.I: AS FONTES NORMATIVAS	31
-----------------------------	----

## 4. Títulos

- Nenhum título termina com um ponto.

- Se o título é mais longo que uma linha, não se usa a hifenização, mas divisão das linhas; nesse caso, a margem esquerda da segunda linha deve ser alinhada à primeira. **Ferramenta: Parágrafo > Recuo > Especial > Deslocamento.** Ex.:

4.1 *Further Effects depending upon Proper Law,  
and depending upon the Indult*

#### 4.1 As grandes divisões da dissertação

- As grandes divisões da dissertação começam sempre na página ímpar. Isto se obtém inserindo ao final do texto uma quebra de seção. **Ferramenta: Layout > Quebras > Página ímpar.**

##### 4.1.1 Prefácio, Introdução, Conclusão, Siglas e abreviações, Bibliografia, Índices

- Começam sempre na página ímpar.
- Antes do título, deixe um espaço de 3 cm da margem superior da página (5 linhas em branco, corpo 14).
- Título: maiúsculo redondo, corpo 18, centralizado.
- Após o título, são deixadas 4 linhas em branco, corpo 14. O texto começa na quinta linha.

##### 4.1.2 Partes

Esta divisão é opcional e é pouco utilizada. É formatada assim:

- o título deve ser centralizado, verticalmente e horizontalmente;
- a fonte (também de linhas em branco) é TNR 18;
- «Primeira parte»: letras maiúsculas redondas;
- segue uma linha em branco;
- o «Título da parte»: letras maiúsculas, negrito;
- a página seguinte é em branco. **Ferramenta: Layout > Quebras > Página ímpar).**

##### 4.1.3 Capítulos

O início do capítulo é formatado da seguinte maneira:

- a fonte para o título e linhas em branco é TNR 14;
- antes do título, deixe um espaço de 3 cm da margem superior da página (5 linhas em branco);
- «Capítulo I, II, etc.»: versalete redondo, centralizado;
- 2 linhas em branco;
- «Título do capítulo»: minúsculo redondo, negrito, centralizado;
- 4 linhas em branco. O texto começa na quinta linha;

- mesmo se a dissertação for dividida em partes, a numeração dos capítulos é contínua.

#### 4.2 *Divisões dentro do capítulo*

Uma divisão deve conter pelo menos duas sub-unidades, caso contrário, não há sentido. Não se deve multiplicar desnecessariamente os níveis de divisão. Normalmente se usa até o terceiro grau.

As divisões são formatadas da seguinte maneira:

- o subtítulo é precedido por uma linha branca; o texto segue na linha seguinte;
- entre o texto e o subtítulo tem o «espaçamento depois» de 7 pt;
- os subtítulos começam no início da linha (ou seja, sem parágrafo);
- para os subtítulos de mais de uma linha, a margem esquerda da segunda linha deve ser alinhada com o título da primeira; neste caso, o subtítulo não é justificado e a divisão das linhas é feito por grupos de sentido;
- o número que precede o subtítulo é sempre em letra redonda (= não em negrito, não em itálico);
- quando dois subtítulos são consecutivos, há entre eles um espaçamento de 7 pt.

##### 4.2.1 Subtítulo de primeiro grau

- Cada capítulo começa com «1».
- Número, seguido de um ponto e de um espaço fixo.
- Título: minúsculo, negrito. Ex.:

**1. La Chiesa, popolo di Dio**

##### 4.2.2 Subtítulo de segundo grau

- Dois números separados por um ponto e seguidos por dois espaços fixos (sem ponto no final).
- Título: minúsculo, itálico. Ex.:

*1.1 Origine dell'immagine*

##### 4.2.3 Subtítulo de terceiro grau

- Três números separados por um ponto e seguidos por dois espaços fixos.
- Título: minúsculo, redondo. Ex.:

1.1.1 Immagine nell'Antico Testamento

#### 4.2.4 Subtítulo de quarto grau

- Não se segue adiante com a numeração decimal.
- Se precisa indicar uma divisão sucessiva, usa-se letras minúsculas seguidas de parênteses, segundo a ordem alfabética:

- *Se não há um título*, coloca-se: «a)», «b)», etc., com um recuo de 0,5 cm, e com uma linha branca de corpo 7 antes do parágrafo. Se a primeira palavra ou palavras servem como título (falso), elas são escritas em itálico. Ex.:

a) *Nei tempi antichi*, il neonato riceve il nome alla nascita. Si vedano i racconti della nascita dei dodici figli di Giacobbe, per esempio, dei quattro primi figli di Lia.

- *Se há um título*, coloca-se: « a ) », « b ) », etc., com um recuo de 0,5 cm, precedido de uma linha branca de corpo 14 e seguido de uma linha branca de corpo 7. O título será em minúsculo itálico, corpo 14. Ex.:

a) *L'imperativo della richiesta*

#### 4.2.5 Quinto grau de divisão

- Se for necessário um quinto grau de divisão, será usado o sinal ( + ) com um recuo de 0,5 cm. Ex.:

+ Israel  
+ As nações

*N.B.:* « a ) », « b ) », « + », etc., são seguidos de um espaço fixo.

### 5. Capa, folha de rosto, cabeçalho

No início, todo texto científico deve conter dados que permitam identificar os elementos essenciais do trabalho. Alguns exemplos podem ser encontrados no site do Instituto.

#### 5.1 *Texto breve*

Um texto breve (por exemplo, trabalho de 3-5 páginas) é introduzido por um cabeçalho contendo os seguintes dados (TNR 14):

- Instituto (centralizado);
- curso;
- ano acadêmico;
- estudante;

- professor;
- tema.

*N.B.:* O modelo encontra-se no site do Instituto (Dissertação > Trabalhos breves).

### *5.2 Dissertação de mestrado e tese de doutorado*

– As dissertações de mestrado e teses de doutorado, além da folha de rosto, contém uma capa. O modelo encontra-se no site do Instituto (Dissertação > Capa da Dissertação).



## CAPÍTULO II

### Elementos tipográficos

#### 1. Estilos de fontes

##### 1.1 *Redondo (tondo)*

– É o estilo que se usa normalmente para escrever. Ex.: Exemplo.

##### 1.2 *Negrito (grassetto o neretto)*

– É o mesmo estilo redondo escrito com um sinal mais marcado. É usado para títulos de capítulos e subtítulos de primeiro grau. Ex.: **Exemplo**.

##### 1.3 *Itálico (corsivo)*

– Característica deste estilo é o curso oblíquo dos caracteres (inclinado para a direita). Ex.: *Exemplo*.

O itálico é usado para:

- palavras estrangeiras: *Weltanschauung, tout court*;
- destacar uma palavra ou uma expressão;
- os títulos de livros e revistas: *Odissea, Periodica de re canonica*;
- os *incipit* das leis, cânones, capítulos, etc., das citações do *Corpus Iuris Civilis* e *Corpus Iuris Canonici*, os documentos da Santa Sé;
- as siglas e as abreviações provenientes das palavras em itálico: *AAS*.

– O itálico não é usado para citações diretas, mesmo que o idioma seja diferente do idioma do trabalho.

– Os sinais de pontuação que seguem o itálico não devem estar em itálico, mas redondos.

– Palavras ou expressões em itálico nunca são sublinhadas.

##### 1.4 *Versalete ou minúsculas (maiusculetto)*

– São letras maiúsculas com o tamanho de minúsculas. Ex.: EXEMPLO.

**Ferramenta: Fonte > Minúsculas/Versalete > OK.**

– Usado somente para o nome de autores na citação bibliográfica, seja na nota de rodapé ou no elenco bibliográfico. Ex.: G. GHIRLANDA.

*N.B.:* Fora das indicações bibliográficas (por exemplo, no corpo do texto), os nomes dos autores, dos concílios, dos dicastérios da Santa Sé, as pessoas jurídicas, etc., vão sempre em letra minúscula redonda, nunca em versalete ou itálico.

### 1.5 *Sublinhado e sublinhado duplo*

– Esses dois estilos não são mais usados em textos datilografados e/ou impressos.

### 1.6 *Letras maiúsculas*

- Para o uso de letras maiúsculas, use as regras gramaticais de cada idioma.
- Com inicial maiúscula, a palavra no início de cada frase (portanto, também no início das notas de rodapé).
- O título nos cabeçalhos e os títulos das Introduções, Conclusões, Siglas e Abreviaturas, Bibliografia e Índices são escritos em letras maiúsculas.

## 2. **Números**

Em geral, são utilizados números arábicos (1, 2, 3). Os numerais romanos (I, II, III) devem ser usados somente:

- para a indicação de séculos, Papas, reis:

<p>Século XX Pio XII Dom Pedro II</p>
---

- para a indicação do número do volume da obra. Se os volumes forem numerosos, deve-se usar números arábicos para facilitar a leitura:

<p><i>EV</i> 31 <i>AAS</i> 83 <i>RRD</i> 52</p>
---

- para as grandes divisões internas de um livro:

<p>Parte I Livro II Capítulo III</p>
--

- frequentemente também para as páginas que precedem o corpo do livro:

XII + 120 pp.
---------------

### 3. Aspas

- Aspas francesas (« ») são usadas para as citações diretas breves<sup>1</sup> e os títulos de obras coletivas e artigos.
- Aspas italianas (“ ”) são usadas principalmente para indicar o uso específico de uma palavra. Também para citações diretas de segundo grau (citação dentro da citação).
- Aspas inglesas (‘ ’) são usadas para citações de terceiro grau.
- A ordem das aspas nas citações diretas: « “ ‘ ’ ” »

### 4. Apóstrofo

- É utilizado o apóstrofo tipográfico (’).
- Palavras com o apóstrofo reto (’), substituir por (’).

### 5. Parênteses e colchetes

- Normalmente são utilizados parênteses redondos (...).
- São utilizados colchetes [...]:
  - dentro de parênteses redondos;
  - para introduzir pontos de suspensão (indicando que uma parte do texto citado foi omitida);
  - para indicar a data em que um site foi consultado pela última vez;
  - para indicar uma intervenção do autor dentro de um texto citado;
  - não se usa no início de uma citação, basta começar a primeira palavra com minúscula.
- Dentro dos colchetes são utilizadas as chaves {...}.

### 6. Hífen e traços

#### 6.1 Hífen ou traço de união

O hífen (-) é usado para:

- palavras compostas (ex.: *sous-titre*);
- separar números de páginas (ex.: 243-257);
- separar versículos (ex.: Jo 1,1-18);
- separar os anos (ex.: 1921-24).

---

<sup>1</sup> Citações diretas longas (quatro ou mais linhas) constituem um parágrafo, precedido e seguido de uma meia linha em branco (7 pt), com uma margem de 0,5 cm para a esquerda, sem aspas.

## 6.2 *Traço breve*

O traço breve (–) é usado:

- no início das linhas de uma lista;
- para separar nomes de autores e cidades nas referências bibliográficas (com espaço antes e depois);
- para separar os capítulos nas referências bíblicas (sem espaço antes e depois (ex.: Gn 1-12; Am 1, 3-2,16)).

## 6.3 *Traço longo*

O traço longo (—) é usado:

- no texto (com espaço antes e depois) para destacar um aparte;
- na bibliografia, três traços longos são usados para indicar, na mesma página, o autor anterior.

## 7. Listas

– Os elementos de uma lista podem ser introduzidos por números, letras ou símbolos (–, ▪, ●), seguidos de tabulador (posicionado a 0,5 cm), para evitar que a distância entre eles e o texto varie.

– Se iniciar cada parágrafo de uma lista ou lista numerada com uma letra maiúscula, os parágrafos terminarão com um ponto. Ex.:

- Primeiro elemento da lista.
- Segundo elemento da lista que é longo e, portanto, abrange várias linhas.
- Terceiro elemento.
- Quarto elemento.

– Se, por outro lado, começar os parágrafos da lista ou da lista numerada com uma letra minúscula, cada parágrafo é finalizado com um ponto-e-vírgula, exceto o último parágrafo que se finaliza com um ponto.

- primeiro elemento da lista;
- segundo elemento da lista que é longo e, portanto, abrange várias linhas;
- terceiro elemento;
- quarto elemento.

## 8. Espaço (simples) e espaço fixo

– Depois do ponto final de uma frase coloca-se apenas um espaço (não dois).

– Nas referências bíblicas, não se coloca um espaço após as vírgulas:

Lc 18,18-20  
(e não: Lc 18, 18-20)

– Para os livros de Samuel, Reis, etc., nenhum espaço entre «1» e «R»:

1Rs 22,15 (e não: 1 Rs 22,15).
-----------------------------------

O espaço fixo é utilizado:

- para separar as unidades de medida e o seu valor (ex.: 23 km);
- para dividir os números em grupos de três cifras (ex.: 2 000 000);
- nas notas de rodapé, após o número da nota;
- entre a inicial do nome do autor e o seu sobrenome;
- entre as abreviações e o número que segue (ex.: n. 4; p. 7).

– **Ferramenta (espaço fixo):** **Ctrl + Shift + Espaço** ou **Ctrl + Alt + Espaço**.



## CAPÍTULO III

### Aparato técnico do trabalho científico

#### 1. Citações

##### 1.1 Citações diretas e indiretas; não fazer plágio

- Citação direta: cita textualmente, palavra por palavra de um autor.
- Citação indireta: reproduz ideias/conceitos de outro autor, parafraseando-as com palavras próprias.
- Tanto para citações diretas como indiretas, deve-se indicar a fonte das palavras e ideias que se utiliza. Não o fazer constitui plágio, «a atribuição a si mesmo da propriedade intelectual do texto ou do conteúdo do trabalho de outrem, em qualquer parte do mesmo»<sup>2</sup>.

##### 1.2 Citações breves e longas

- Citação breve (até 4 linhas) é colocada entre aspas francesas (« ») no próprio texto.
- Citação longa (mais de 4 linhas), constituem um parágrafo, corpo 13, precedido e seguido de um espaçamento de 7pt (**Parágrafo > Espaçamento antes e depois de 6pt**), sem aspas, letra redonda, com margem de 0,5 cm apenas na esquerda (**Parágrafo > Recuo > Esquerda: 0,5 cm**). A primeira linha da citação não possui recuo. Ex.:

---

<sup>2</sup> PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE GREGORIANA, *Normas sobre plágio*, 12 de maio de 2020, art. 1. Tais normas sobre plágio da PUG descrevem diferentes tipos de plágio (ver art. 2, §1). Entre estas tipologias figura ainda «parafrasear um texto de outra pessoa, sem indicar a fonte, quando tal paráfrase aparece dolosamente intencional e não simplesmente ocasional» (art. 2, § 1, c). «Por outro lado, é permitida a utilização de informações ou aquisições que, no nosso contexto, sejam patrimônio comum da cultura geral e acadêmica, ou que se encontrem nas ferramentas de consulta mais utilizadas. No entanto, recomenda-se sempre indicar, na medida do possível, as fontes utilizadas e mencioná-las na bibliografia» (art. 2, § 2).

Neste sentido, é famoso o discurso à Rota Romana, no qual Pio XII afirmou

a unidade de propósitos, que deve dar forma especial ao trabalho e à cooperação de todos aqueles que participam nos processos matrimoniais em tribunais eclesiásticos de todos os graus e espécies, e deve animá-los e uni-los na mesma unidade de intenções e de ação<sup>1</sup>.

Nesta perspectiva, ele delineou a tarefa de cada participante no processo com relação à busca da verdade, mantendo cada um fiel a seu próprio papel. Esta verdade, se realmente amada, torna-se libertadora.

### 1.3 *Correspondência com o original citado*

- Em uma citação é preciso preservar a «intenção» do autor, não a formatação exata: por exemplo, se no texto original houver algo sublinhado, passa a itálico; para o recuo, o traço breve se torna um traço longo, etc.
- Se não citar o texto inteiro, as interrupções são indicadas com [...], exceto no início, pois basta iniciar a primeira palavra em minúsculas. Se adicionar algo ao texto, use os colchetes.

O autor afirma que

os juízes devem ser ouvintes por excelência de tudo o que emergiu no processo a favor e contra a declaração de nulidade. Eles são obrigados a fazê-lo em virtude de um dever de justiça, animados e sustentados pela caridade pastoral. [...] Além disso, — como geralmente acontece — há um colégio judicante, cada juiz deve estar aberto às razões apresentadas pelos outros membros para chegar a um juízo ponderado [o mesmo se aplica a um único juiz].

### 1.4 *Indicações de citações no corpo do texto*

A indicação de um ou alguns cânones não é feita na nota de rodapé, mas no texto entre parênteses do seguinte modo:

- em caso de citação direta:

(can. 1419 §1) ou (cann. 1095, 2º; 1422)

- em caso de citação indireta:

(cf. can. 1419 §1) ou (cf. cann. 1095, 2º; 1422)



O mesmo se faz, por exemplo, para o Concílio Vaticano II, usando as siglas comuns para indicar os documentos:

(LG 8; GS 47) ou (cf. LG 8)

Também para as citações da Sagrada Escritura são usadas as siglas comuns do idioma em que o texto é escrito:

(Jo 2,3) ou (cf. Jo 17,22)

### 1.5 Indicações das citações nas notas de rodapé

Com relação às notas de rodapé, deve ser feita uma distinção entre dois tipos fundamentais de escrita:

1. Escritos, tais como dissertações de mestrado e teses de doutorado, que devem ser acompanhados por um elenco bibliográfico das obras e estudos citados nas notas de rodapé, e possivelmente outros subsídios do trabalho. Neste caso, os dados bibliográficos completos serão indicados na bibliografia; nas notas, entretanto, devem ser indicados apenas os dados essenciais para identificar a obra e o local exato citado. Isto deve ser feito desde a primeira vez que o título a ser citado ocorrer.

Se o título for muito longo (mais de 4-5 palavras), deve ser abreviado, mesmo na primeira vez que for citado: apenas as primeiras palavras são citadas, até o primeiro substantivo, sem reticências (« [...] »).

2. Escritos que não requerem um elenco bibliográfico, por exemplo, pequenos trabalhos. Neste caso, os dados bibliográficos completos são colocados na primeira vez que a obra é citada em uma nota de rodapé. Nas citações sucessivas, é utilizada a indicação abreviada, indicando o local exato (página, parágrafo, número...) do texto citado. Não se utiliza a abreviação *op. cit.*

Para facilitar a busca dos dados completos do trabalho citado, a indicação da nota de rodapé onde o trabalho foi citado pela primeira vez é colocada entre colchetes.

A. COUSSA, *Epitome* (cf. nt. 3), 15-17.

Se na mesma nota de rodapé forem mencionados vários títulos, eles devem ser separados por ponto-e-vírgula (;) e dispostos em ordem cronológica ou alfabética. Se vários títulos do mesmo autor forem citados, o nome do autor não é repetido após o ponto e vírgula, mas é colocada a abreviatura latina **ID.**, em versalete, seguida por um ponto e depois uma vírgula (ID.,)<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Se o autor é uma mulher, é utilizada a abreviação EAD.

C. FANTAPPIÈ, «El Código de 1917», 44-46; **ID.**, *Introduzione storica al Diritto canonico*, 252-264.

Se o mesmo trabalho for citado duas vezes na mesma nota, na segunda vez será usada a abreviação ***Ibid.*** desde que a referência seja feita ao trabalho imediatamente anterior.

Cf. BENEDICTUS XV, Const. Apost. *Providentissima Mater Ecclesia*, 5-8. No dia 19 de maio de 1918 o *Codex Iuris Canonici* entrou em vigor, adquirindo força de lei, cf. ***Ibid.***, 8.

### 1.6 Citação interna e externa das fontes

Ao citar documentos e autores clássicos (romanistas, canonistas, teólogos) é necessário distinguir entre os elementos invariáveis, ou seja, aqueles que identificam o documento ou obra e o local exato citado (*citação interna*), e os elementos variáveis, tais como a coleção ou revista onde o documento é encontrado ou a edição utilizada, o local e ano de edição, a indicação da respectiva página ou páginas (*citação externa*). Neste tipo de citação, a citação interna é muito mais importante do que a citação externa. Por regra, a citação externa aparece apenas na bibliografia.

A separação entre a citação interna e externa é feita com uma vírgula; se for uma coleção ou equivalente, a citação externa é introduzida com a preposição «in».

## 2. Notas

A numeração das notas recomeça a partir de 1 no início de cada capítulo.

### 2.1 Chamada de nota

A chamada da nota é sobrescrita; não se coloca nenhum espaço antes da chamada da nota:

Ao longo dos séculos<sup>1</sup> a Igreja....

A chamada de nota é sempre colocada após o parêntese, após as aspas e antes do sinal de pontuação (vírgula, ponto final, dois pontos, ponto-e-vírgula):

(se fosse necessário)<sup>48</sup>.  
«Ao longo dos séculos»<sup>17</sup>.  
O Deus justo...<sup>5</sup>

Caso o sinal de pontuação final seja, por exemplo, um ponto de exclamação ou um ponto de interrogação, a chamada de nota é colocada após o sinal de pontuação:

Qual proposta?<sup>5</sup>

## 2.2 *Texto da nota*

As notas são separadas do texto por uma linha sem margens de 50 mm, mesmo quando o texto da nota continua na página seguinte. No *Microsoft Word*, o separador padrão precisa ser alterado.

Formatação da nota:

- Número da nota: parágrafo de 5 mm, sobrescrito, seguido por um espaço fixo.
- Texto: corpo 12, alinhamento justificado.
- Não colocar espaçamento entre as notas.

## 3. **Bibliografia**

### 3.1 *Conteúdo da bibliografia*

No elenco bibliográfico são indicados os trabalhos citados ou consultados para o estudo. Não são listados cânones, leis ou parágrafos já indicados com precisão no texto e nas notas, mas a referência geral (por exemplo, *Novellae* do *Corpus Iuris Civilis*, *Clementinae* do *Corpus Iuris Canonici*, uma sessão de um Concílio, a edição usada do Código).

Não se coloca na bibliografia as ferramentas de trabalho conhecidas por todos os estudiosos da especialidade (por exemplo, dicionários, gramáticas, enciclopédias, etc.), se nunca se fez referência precisa a essas ferramentas nas notas da obra. Tampouco se relaciona as coleções onde, de forma não especificada, os documentos podem ser encontrados: *Patrologia Latina*, *Patrologia Graeca*, *Acta Sanctae Sedis*, *Acta Apostolicae Sedis*, P. GASPARRI, ed., *Fontes*, etc. Um elenco tão geral, sem referência às fontes específicas relevantes para o trabalho em questão, tem pouco valor científico.

Os títulos bibliográficos são formatados da seguinte forma:

- o espaçamento entre cada um dos títulos é de 3 pontos;
- a primeira linha de cada um dos títulos é sem recuo, mas para as linhas sucessivas usa-se um recuo de 20 mm;
- a bibliografia é dividida em duas seções: 1. Fontes e 2. Livros e artigos;
- Se o autor possui mais de um título, o seu nome não deve ser repetido, mas substituído por uma linha de 14 mm, seguida de uma vírgula (exceto se há troca de página) e um espaço fixo:

COCCOPALMERIO, F., «Il significato del termine “parrocchia” nella canonistica susseguente al Codice de 1917», in *La scuola cattolica* 109 (1981) 210-235.497-531.

———, «Parroquia», in J. OTADUY – A. VIANA – J. SEDANO, ed., *Diccionario general de Derecho canónico. Legistas – Patronato regio*, V, Navarra 2012, 907-916.

### 3.2 A Seção das Fontes

Ao organizar o elenco das Fontes, deve-se levar em conta seu número e natureza. Entretanto, como critério geral, é bom dividir o elenco em subseções em ordem decrescente de autoridade: Concílios Ecumênicos, Romanos Pontífices, dicastérios da Santa Sé (de acordo com a ordem de precedência [cf. a Constituição Apostólica sobre a Cúria Romana e o Anuário Pontifício]), sínodos particulares (supranacionais, nacionais, provinciais, diocesanos), Conferências Episcopais, Bispos, fontes jurisprudenciais, autores antigos e medievais.

Dentro de cada uma destas subseções, os documentos podem ser organizados cronologicamente ou em ordem alfabética. O autor pode adaptar a disposição dentro das subseções às necessidades/conveniências da obra indicando sempre o critério utilizado (ordem cronológica/alfabética) no título da subseção.

Nas subseções, cada documento deve ser mencionado individualmente, indicando a citação interna e também a coleção, com a citação externa precisa.

PIUS XI, *Encycl. Casti connubii*, 31 dec. 1930, *AAS* 22 (1930) 539-592.

### 3.3 A Seção de livros e artigos

A seção «Livros e Artigos» segue a ordem alfabética dos sobrenomes dos autores.

Se o mesmo autor tiver mais de um título, o nome do autor não é repetido, mas substituído por três traços longos (ou seja, uma linha de 14 mm), seguido por uma vírgula (exceto se houver mudança de página) e um espaço fixo; os títulos são listados em ordem alfabética (excepcionalmente também em ordem cronológica).

Se a obra não tem autor, ela é listada em ordem alfabética do título.

## 4. Siglas e abreviações

É elaborada apenas uma lista, em ordem alfabética.

Na lista de «Siglas e abreviaturas» devem ser colocadas todas as abreviaturas utilizadas no trabalho, tais como: cap. (capítulo/s), par.

(parágrafo/s), nt. (nota/s), p./pp. (página/s), etc., e assim por diante, bem como aqueles evidentes e conhecidos: can./cann., §, †, n., nn., cf<sup>4</sup>.

Algumas abreviações, como *ibid.*, são em itálico. Siglas ou abreviações de revistas ou livros (dicionários, enciclopédias, etc.) são em itálico; aquelas de coleções/séries em letra redonda (ou seja, como nos títulos completos da bibliografia)<sup>5</sup>.

As abreviações nunca permitem um ponto no final ou entre as letras (por exemplo, LG = *Lumen gentium*); abreviações de palavras sempre requerem um ponto para indicar a parte abreviada (R. Pontífice = Roman Pontiff; Em.mo = Eminentíssimo). As abreviações de títulos podem ser formadas a partir de uma palavra inteira. Neste caso, o ponto no final não é utilizado (*Periodica* = *Periodica de re canonica*).

Deve-se ser muito sóbrio no uso de abreviações que não são comumente conhecidas, para evitar que o leitor tenha que recorrer à lista com frequência. Neste sentido, o uso de abreviações é menos arriscado, pois geralmente dão ao leitor mais elementos para conhecer a parte abreviada. Se elas ocorrem apenas algumas vezes no decorrer do trabalho, não vale a pena utilizá-las. Para as revistas cujo título consiste em uma palavra curta, o uso de uma sigla e/ou abreviação pode ser evitado. Exemplo: *Forum*, *Angelicum*, etc.

No elenco de abreviações não se indica a referência bibliográfica completa. A ‘tarefa’ do elenco é explicar o significado das siglas e abreviações. Isto também evita a dispersão de dados bibliográficos fora do elenco bibliográfico.

O nome do autor é usado como abreviação somente em casos comumente estabelecidos (por exemplo, Mansi, Jaffé).

## 5. Índices

As páginas finais do trabalho incluem, em ordem: Siglas e abreviaturas, Bibliografia, Índice de autores citados, outros índices (referência dos cânones, fontes, conceitos, termos técnicos) e Índice Geral. Todas estas páginas são em corpo 13.

### 5.1 Índice de autores citados

O índice dos autores citados consiste em duas colunas. Se a última página não está cheia, as duas colunas devem ser iguais.

Apenas os sobrenomes dos autores são usados; a inicial do primeiro nome é usada apenas para distinguir dois autores que têm o mesmo sobrenome.

Os sobrenomes não estão em letras minúsculas, mas em minúsculas redondas.

<sup>4</sup> Usa-se a abreviação «cf» e não «cf», «cfr», «cfr.», «ver», «v.» ou similares.

<sup>5</sup> Abreviações de títulos de revistas canônicas se encontram em: <https://www.iuscangreg.it/riviste.php>

O sobrenome do autor é seguido por dois-pontos (:) e dos números das páginas onde o autor é citado (seja no texto ou nas notas), sem «p.». Os números são seguidos por uma vírgula e um espaço (por exemplo: 195, 199, 233), para que a justificação possa ser feita sem problemas; o último número não é seguido por nenhuma pontuação.

A referência à respectiva página na bibliografia não deve ser incluída.

## 5.2 *Outros índices*

Para outros eventuais índices (por exemplo, referências a cânones, conceitos, termos técnicos, etc.), aplicam-se as mesmas regras.

## 5.3 *Índice geral*

Para todas as línguas, coloca-se no final da dissertação.

- Começa em uma página ímpar.
- Não deve ser demasiado longo: se necessário, pode-se retirar os últimos graus do título.
- Evita-se o negrito.
- Os pontinhos e os números das páginas são em fonte redonda.

## CAPÍTULO IV

### Principais elementos de descrição bibliográfica da literatura científica

As indicações bibliográficas completas variam de acordo com os diferentes tipos de literatura científica que serão apresentados na seção seguinte. Entretanto, há elementos que são comuns a vários tipos de textos e que agora apresentamos.

#### 1. Nomes de pessoas (autor, editor, editora, tradutor)

##### 1.1 *Pessoas da Antiguidade e Idade Média e nomes de Papas, Reis, etc.*

As pessoas da Antiguidade e da Idade Média geralmente têm apenas um nome, ao qual, para alguns, é acrescentado um *epitheton geographicon*. Os nomes dessas pessoas não são abreviados. Nos textos científicos, o adjetivo «Santo» ou «Beato» não é adicionado. Os nomes são escritos no idioma do trabalho ou da dissertação. Tanto para o nome quanto para os acréscimos, é utilizado VERSALETE. Tudo isso também se aplica aos nomes de papas, reis e outros casos similares.

Alguns exemplos, se o texto for escrito em italiano:

ORIGENE  
RAIMONDO DI PEÑAFORT  
TOMMASO D'AQUINO  
GIOVANNI PAOLO II

Se o texto for escrito em português, os mesmos nomes são escritos assim:

ORÍGENES  
RAIMUNDO DE PEÑAFORT  
TOMÁS DE AQUINO  
JOÃO PAULO II

## 1.2 Outros nomes de pessoas da era moderna

Para outros nomes de pessoas da era moderna, aplicam-se as seguintes regras:

- o nome é escrito no idioma da respectiva pessoa;
- se são citadas publicações da mesma pessoa na qual encontra-se diversas variantes do nome (por exemplo, com ou sem um segundo sobrenome), o nome é padronizado. Como regra, é usada a forma mais comum do nome; para este fim, pode ser útil consultar os catálogos das bibliotecas;
- apenas a letra inicial do nome é escrita, seguida de um ponto. Se houver mais de um nome, cada inicial é seguida por um ponto sem espaço entre as iniciais; se o nome for composto, usa-se o hífen;
- os sobrenomes são em VERSALETE (se o sobrenome for duplo, deve deixar um espaço entre as duas partes; se for composto, é usado o hífen).

A ordem entre o nome e sobrenome depende da posição da referência bibliográfica:

- Na bibliografia, as referências bibliográficas começam com o sobrenome. Isto promove a visibilidade da ordem alfabética na bibliografia. Utiliza-se esta forma: sobrenome + vírgula + espaço + inicial(s) do nome + ponto + vírgula.
- Em todos os outros casos, a(s) inicial(is) do primeiro nome precede(m) o sobrenome. Em particular, isto se aplica às notas de rodapé. Também se aplica na bibliografia quando um nome (por exemplo, de um editor) é indicado não no início, mas dentro de uma referência bibliográfica. Em todos estes casos, utiliza-se esta forma: inicial do nome + espaço + sobrenome.

### Na Bibliografia

MONTINI, G.,	REINHARDT, H.J.F.,	DALLA TORRE, G.,
URRUTIA, F.X.,	DURAND, J.-P.,	DORTEL-CLAUDOT, M.,

### Nas notas de rodapé

G. MONTINI,	H.J.F, REINHARDT,	G. DALLA TORRE
F.X URRUTIA,	J.-P. DURAND,	M. DORTEL-CLAUDOT,

O editor ou organizador é identificado pela abreviação «ed.» (abreviação invariável, do latim *edidit* / *ediderunt* e também *editio*).



Se quiser indicar o tradutor, o mesmo é identificado pela abreviação «tr.» (invariável também para vários tradutores, do latim *traduxit / traduxerunt* e também *translatio*).

Dependendo dos casos apresentados abaixo, as abreviações «ed.» e «tr.» precedem ou seguem o nome. Se seguirem, elas serão separadas por vírgula e espaço.

Se houver vários autores ou editores, seus nomes são separados por: espaço + traço + espaço.

#### **Na Bibliografia**

AYMANS, W. – MÖRSDORF, K.,

#### **Nas notas de rodapé**

W. AYMANS – K. MÖRSDORF,

Se houver mais de três autores/editores, somente o primeiro pode ser citado, seguido por espaço + traço breve + espaço + «AL» (em versalete).

S. GAROFALO – P. ADNÈS – U. NAVARRETE – O. ROBLEDA

Pode-se abreviar assim:

S. GAROFALO – AL.,

## **2. Títulos**

### *2.1 Título de um livro (monografia ou obra coletiva)*

O título é escrito em itálico e começa com letra maiúscula. Não se coloca entre aspas.

Se existir, é acrescentado o subtítulo, separado do título com um ponto + espaço. O subtítulo também é em itálico e começa com letra maiúscula.

Devem ser seguidas as regras específicas de cada língua para o uso de letras maiúsculas dentro dos títulos.

Italiano: *Il rinnovo metodologico del diritto canonico*

Inglês: *Lay Persons and the Power of Governance*

Alemão: *Handbuch des katholischen Kirchenrechts*

Se tem palavras em itálicos no título, elas serão colocadas em letra redonda.

Italiano: *Studi sul* processos brevior

## 2.2 *Título de um artigo (revista, obra coletiva), «verbetes» de dicionário, resenha, introdução de texto, etc.).*

O título é escrito em letra redonda, entre aspas (« ») e inicia sempre com letra maiúscula.

Se existir, é acrescentado o subtítulo, separado do título com um ponto + espaço. O subtítulo permanece dentro das aspas, letra redonda, e começa com letra maiúscula.

Devem ser seguidas as regras específicas de cada língua para o uso de letras maiúsculas dentro dos títulos.

«L'origine e l'esercizio della potestà di governo dei vescovi. Una questione di 2000 anni»,

## 2.3 *Título de coleção / série*

Se o livro pertence a uma coleção/série de perfil científico, pode-se acrescentar depois do título/subtítulo do livro (ou após a indicação do volume em uma obra de vários volumes), seguido de uma vírgula e um espaço, o título (possivelmente abreviado) da coleção/série. O título da coleção/série é escrito em letra redonda. Segue o número do volume da coleção/série (se houver numeração dos volumes) separado apenas por um espaço (fixo).

Para alguns títulos de coleções/séries existe uma sigla no livro IATG3 («Schwertner»). Para as coleções/séries de direito canônico, as respectivas siglas encontram-se na página: <https://www.iuscangreg.it/collane.php>

Se o IATG não tem uma sigla, se escreve o título inteiro da coleção/série. Entretanto, se cita frequentemente uma coleção/série cuja sigla falta no IATG, é possível criar uma sigla de acordo com os princípios do IATG; deve-se tomar cuidado para garantir a unicidade e evitar siglas já utilizadas pelo IATG para outras coleções/séries e revistas.

BEGUS, C., *L'armonia della giurisprudenza canonica*, CorLat 19, Roma 2002.  
PAYYAPPILLY, S., *Mixed Marriage*, Dharmaram Canonical Studies 9, Bangalore 2014.

## 2.4 *Título de revista*

Na bibliografia, o título de um artigo é seguido – sem a palavra «in» – pelo título da revista na qual o artigo foi publicado, se possível abreviado.

No que diz respeito às revistas canônicas, as abreviações utilizadas na Faculdade de Direito Canônico da PUG podem ser encontradas na página <https://www.iuscangreg.it/riviste.php>.

Em muitos casos, mas nem sempre, estas siglas correspondem àquelas indicadas no livro IATG. Para outras revistas (ou seja, revistas que não são

de direito canônico), são utilizadas as siglas indicadas no IATG. Se o IATG não tem uma sigla, se escreve o título inteiro da revista. Entretanto, se cita frequentemente uma revista cuja sigla falta no IATG, é possível criar uma sigla de acordo com os princípios do IATG; deve-se tomar cuidado para garantir a unicidade e evitar siglas já utilizadas pelo IATG para outras revistas.

LORUSSO, L., «L'ascrizione a una Chiesa *sui iuris*», *ME* 134 (2019) 391-419.  
 BESSON, É., «La synodalité dans l'Eglise catholique romaine», *Eastern Canon Law* 6 (2017) 109-155.

### 3. A numeração dos volumes

Os volumes individuais são numerados usando números arábicos (1, 2, 3) ou numerais romanos (I, II, III) de acordo com o original.

Se a referência bibliográfica for a obra inteira em vários volumes, o número total de volumes seguido de «vol.» é indicado após o título/subtítulo e antes da coleção/série, se houver, separados por vírgula + espaço antes e depois. A abreviação «vol.» é invariável.

*Codicis Iuris Canonici Fontes*, ed. P. Gasparri - I. Serédi, 9 vol., Romae 1923-1939.

O número do volume de uma revista é indicado sem «vol.» após o título da revista.

LORUSSO, L., «L'ascrizione a una Chiesa *sui iuris*», *ME* 134 (2019) 391-419.

Adiciona-se ao número do volume o número do fascículo, separado por uma barra oblíqua, somente no caso daquelas revistas cuja numeração das páginas começam com número 1 em cada fascículo.

ARELLANO CEDILLO, A., «El processus brevior ante el Obispo», *ForCan* 15/1 (2020) 7-36.

### 4. Cidade (local) de publicação, ano de publicação, número de edição

Aos dados bibliográficos de uma monografia ou obra coletiva, se acrescenta a cidade/local de publicação e o ano de publicação. Não se indica a editora.

Entre a cidade e o ano, há apenas um espaço.

Paris 2012.  
 Roma 1999.

#### 4.1 *Cidade*

A cidade é indicada na mesma língua na qual é indicada no livro.

Se o livro especifica mais de uma cidade de publicação, as cidades são separadas por um traço breve

Romae Venetiis Frankfurt – Bern – Las Vegas London – New York
--

*N.B.:* o local de impressão (muitas vezes indicado na última página do livro) não é o local de publicação.

#### 4.2 *Ano*

Deve-se indicar o ano de edição efetivamente utilizado.

Se uma obra com vários volumes foi publicada em anos diversos, os anos de publicação de cada volume são indicados, separados por vírgula.

1976, 1979, 1980
------------------

Os anos consecutivos podem ser combinados com um hífen entre o ano inicial e o final.

1978-1981
-----------

Se faltar o ano de publicação, a ausência pode ser indicada pela nota «[s. a.]» (= sem ano).

Berlin [s. a]
---------------

Também é possível determinar o ano de publicação a partir de um catálogo de biblioteca e indicá-lo entre colchetes.

Berlin [1899]
---------------

*N.B.:* O ano de copyright © nem sempre é o ano da publicação.

*N.B.:* O ano de impressão (muitas vezes indicado na última página do livro) nem sempre é o ano de publicação.

#### 4.3 *Data*

Na data de emissão de um documento, o mês é escrito na íntegra.

14 de fevereiro de 2014.

A data de acesso a um documento digital é indicada por números.

[acessado em: 14.02.2014].

#### 4.4 Número de edição («distribuição editorial»)

Com exceção da primeira edição, coloca-se após o ano – sem espaço e em sobrescrito – o número da edição utilizada.

1972<sup>5</sup> [= quinta edição, publicada no ano de 1972].

#### 4.5 Reimpressão

Normalmente o ano da reimpressão não é relevante para a indicação bibliográfica, pois é um dado referente à distribuição editorial.

Há uma exceção quando um editor reedita sob um novo formato editorial uma «reimpressão» de um livro antigo ou que não está mais disponível em sua edição original. Neste caso, após o ano de publicação, é colocada entre parênteses uma referência ao ano original de publicação do texto que é reimpressa.

MILANO, A., *La persona in teologia*, Bolonha 2017 (reimpressão da edição de 1996<sup>2</sup>).

### 5. Páginas

Nas notas de rodapé, deve ser indicado o número de páginas citadas; na bibliografia, as páginas servem para localizar um artigo ou contribuição dentro de uma obra maior.

Nas indicações bibliográficas, as referências de página não são introduzidas (com «p.» ou «pp.»). Os números das páginas são totalmente registrados.

412-415  
*não* 412-5 *nem* 412-15 *nem* 412ss.

Se forem referenciadas várias páginas contínuas, as páginas iniciais e finais são separadas por um hífen.

412-415.

Quando são citadas páginas não contínuas, elas são separadas por um ponto, sem espaço.

75.79.123-128.

Usa-se o formato de numeração da respectiva publicação, por exemplo números arábicos, números romanos ou outros sinais tipográficos.

**Na Bibliografia**

LORUSSO, L., «L'ascrizione a una Chiesa *sui iuris*», *ME* 134 (2019) 391-419.

**Nas notas de rodapé**

L. LORUSSO, «L'ascrizione a una Chiesa *sui iuris*», 395-396.

## 6. Tradução

Ao citar um texto traduzido de outro idioma, as referências bibliográficas são as da tradução *realmente utilizada*.

Se isto facilitar a identificação bibliográfica do livro, entre colchetes, pode-se acrescentar as referências bibliográficas da edição original (sem o sobrenome e nome do autor).

**Na Bibliografia**

BEYER, J.B., *Gli Istituti secolari*, Roma 1964 (orig. *Les Instituts séculiers*, Bruges 1954).

Se for importante indicar o nome do tradutor de uma obra moderna, é indicado após o título/subtítulo.

**Na Bibliografia**

RATZINGER, J., *Introduzione al cristianesimo. Lezioni sul simbolo apostolico*, tradutor E. Martinelli, Brescia 1979<sup>6</sup>.

Se o autor de uma tese ou dissertação usa uma tradução preparada por ele mesmo, deve indicar nas notas de rodapé, acrescentando:

(tradução nossa).

*N.B.:* A tradução é colocada no corpo do texto; o texto original é colocado na nota de rodapé. *Ex.:*

O Código atual «trata primeiro da paróquia como estrutura organizada, e depois daqueles que nela exercem [...] um ofício próprio»<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> «trata primariamente della parrocchia, quale struttura organizzata e poi quanti detengono [...] un proprio ufficio in essa» (tradução nossa), L. SABBARESE, *La costituzione gerarchica della Chiesa*, 198.

Se o autor de uma tese ou dissertação usa uma tradução preparada por ele mesmo para muitas citações, ele pode indicá-la de forma resumida, sem repeti-la em cada nota de rodapé. Por exemplo, quando um livro é citado pela primeira vez, na respectiva nota pode-se dizer:

Todas as traduções das passagens citadas deste volume são nossas.

Se o autor do trabalho ou tese tiver modificado (corrigido) a tradução impressa que ele cita, deve indicar nas notas de rodapé após a citação com as palavras:

(tradução modificada).





## CAPÍTULO V

### Referências Bibliográficas

#### 1. Livro (volume único)

##### Na Bibliografia

SOBRENOME DO AUTOR, \_INICIAL DO NOME, *Título da monografia. Subtítulo*, \_Título (abreviado) da série/coleção, \_número do volume, \_cidade de da publicação \_ano de publicação<sup>número da edição</sup>.

##### Na nota de rodapé

INICIAL DO NOME. \_SOBRENOME DO AUTOR, *Título (abreviado) da monografia*, \_página(s).

##### Na Bibliografia

ZADRA, B., *I movimenti ecclesiali e i loro statuti*, Tesi Gregoriana. Serie Diritto Canonico 16, Roma 1997.

GHIRLANDA, G., *Il diritto nella Chiesa mistero di comunione. Compendio di diritto ecclesiale*, Roma 2014<sup>5</sup>.

HILGEMAN, W. – SPEDICATO, E., *Prontuario delle cause dei Santi. La Fase Diocesana. Commenti e Formulari*, Diritto Canonico 8, Roma 2021.

##### Na nota de rodapé

B. ZADRA, B., *I movimenti ecclesiali*, 50.

G. GHIRLANDA, *Il diritto nella Chiesa*, 23.

W. HILGEMAN – E. SPEDICATO, *Prontuario delle cause dei Santi*, 25.

## 2. Livro de mais volumes

### Na Bibliografia

SOBRENOME DO AUTOR, \_INICIAL DO NOME, *Título da monografia. Subtítulo*, \_número de volumes **vol.**, *Título (abreviado) da série/coleção*, \_número do volume utilizado, \_cidade da publicação \_ano de publicação<sup>número da edição</sup>.

### Na nota de rodapé

INICIAL DO NOME. \_SOBRENOME DO AUTOR, *Título (abreviado) da monografia*, \_número do volume citado, \_página(s).

#### Na Bibliografia

MICHIELS, G., *Normae Generales Juris Canonici. Commentarius libri I Codicis Juris Canonici*, 2 vol., Parisiis – Tornaci – Romae 1949<sup>2</sup>.

#### Na nota de rodapé

G. MICHIELS, *Normae Generales Juris Canonici*, I, 173.

## 3. Um volume que faz parte de uma obra com mais volumes

### Na Bibliografia

SOBRENOME DO AUTOR, \_INICIAL DO NOME, *Título da monografia de mais volumes. Subtítulo*. \_número do volume citado. *Título do volume citado*, *Título (abreviado) da série/coleção* \_número do volume na série/coleção, \_cidade da publicação \_ano de publicação<sup>número da edição</sup>.

### Na nota de rodapé

INICIAL DO NOME. \_SOBRENOME DO AUTOR, *Título da monografia de mais volumes*, \_número do volume citado, \_página(s).

#### Na Bibliografia

BEYER, J., *Le droit de la vie consacrée. II. Commentaire des Canons 607-746. Instituts et sociétés*, Le nouveau droit ecclésial. Commentaire du Code de Droit Canonique, Paris 1988.

PLÖCHL, W.M., *Storia del diritto canonico. I. Dalle origini della Chiesa allo scisma del 1054*, Milano 1963.

WERNZ, F.X. – VIDAL, P., *Ius canonicum ad Codicis normam exactum. VI. De processibus*, Romae 1949<sup>2</sup>.

### Na nota de rodapé

J. BEYER., *Le droit de la vie consacrée*, II, 21.  
 W.M., PLÖCHL, *Storia del diritto canonico*, I, 25.  
 F.X. WERNZ, – P. VIDAL, *Ius canonicum*, IV, 80.

## 4. Obra coletiva

As obras coletivas são indicadas na bibliografia e na nota de rodapé quando é feita referência a algum texto, apêndice ou aparato não atribuído a um autor específico e, portanto, relacionado aos editores/organizadores da obra.

Na bibliografia: tudo como acima, exceto que a indicação do autor (SOBRENOME DO AUTOR, \_INICIAL DO NOME.,\_) é substituída pela indicação do editor: SOBRENOME DO EDITOR, \_INICIAL DO NOME.,\_ **ed.**,\_. Se se trata de uma «Festschrift», depois do título do livro segue a indicação do autor a quem a dedicação é dirigida (**Fs.**\_Inicial do nome, \_Sobrenome do autor,\_) .

Na nota de rodapé: tudo como acima, mas em vez de: Inicial do nome. Sobrenome do autor, \_usamos: INICIAL DO NOME. \_SOBRENOME DO EDITOR, \_ed.,\_.

### Na Bibliografia

ERDŐ, P. – SZABÓ, P., ed., *Territorialità e personalità nel diritto canonico ed ecclesiastico. Il diritto canonico di fronte al terzo millennio. Atti dell'XI Congresso Internazionale di Diritto Canonico e del XV Congresso Internazionale della Società per il Diritto delle Chiese Orientali*. Budapest, 2-7 settembre 2001, Budapest 2002.  
 CONN, J.J. – SABBARESE, L., ed., *Iustitia in caritate*, Fs. V. De Paolis, Roma 2005.  
 KOWAL, J. – LLOBELL, J., ed., «Iustitia et iudicium», Fs. A. Stankiewicz, 4 vol., Studi giuridici 89 [90], Città del Vaticano 2010.

### Na nota de rodapé

P. ERDŐ – P. SZABÓ, ed., *Territorialità e personalità*.  
 J.J. CONN – L. SABBARESE, ed., *Iustitia in caritate*.  
 J. KOWAL – J. LLOBELL, ed., «Iustitia et iudicium», 27.

## 5. Contribuição individual em uma obra coletiva (miscelânea, «Festschrift», introdução e apêndices de uma edição crítica)

### Na Bibliografia

SOBRENOME DO AUTOR, \_ INICIAL DO NOME, \_ «Título do artigo. Subtítulo»,  
**in** [como acima, exceto: INICIAL DO NOME. \_ SOBRENOME DO EDITOR], \_ página inicial-página final.

### Na nota de rodapé

INICIAL DO NOME. \_ SOBRENOME DO AUTOR, \_ «Título (abreviado) do artigo, página(s).

#### Na Bibliografia

BRANCHEREAU, P., «Consummation du mariage “*humano modo*” (can. 1061 §1 C.I.C.)», in J. KOWAL – J. LLOBELL, ed., «*Iustitia et iudicium*», Fs. A. Stankiewicz, I, Studi giuridici 89 [90], Città del Vaticano 2010, 259- 279.

#### Na nota de rodapé

P. BRANCHEREAU, «Consummation du mariage “*humano modo*”, 265.

## 6. Artigo («verbete») em um dicionário temático

### Na Bibliografia

SOBRENOME DO AUTOR, \_ INICIAL DO NOME, \_ «Título do artigo («verbete»). Subtítulo», **in** [como acima artigo de obra coletiva, \_ página inicial-página final.

### Na nota de rodapé

INICIAL DO NOME. \_ SOBRENOME DO AUTOR, \_ «Título (abreviado) do artigo («verbete»), página(s).

#### Na Bibliografia

BEYER, J., «La formazione in un istituto secolare», in C. CORRAL SALVADOR – V. DE PAOLIS – G. GHIRLANDA, ed., Nuovo Dizionario di Diritto Canonico, Cinisello Balsamo (Milano) 1993, 529-532.

#### Na nota de rodapé

J. BEYER, «La formazione», 530.

## 7. Léxico linguístico (dicionário)

Na bibliografia: a referência bibliográfica de um verbete de um léxico linguístico é a mesma que a de uma monografia.

Na nota de rodapé: indica-se o verbete (*ad vocem ...*) e, se necessário, a página.

### Na Bibliografia

CALONGHI, F., ed., *Dizionario Latino-Italiano*, Torino 1972<sup>3</sup>.

### Na nota de rodapé

F. CALONGHI, ed., *Dizionario, ad vocem nexus*, 1805-1806.

## 8. Comentários sobre o Código

Na bibliografia: se for citado o comentário sobre um cânon, é indicado o autor, seguido de: *ad canonem*, e a referência ao comentário.

Na nota de rodapé: indique o cânon (*ad canonem ...*) e, se necessário, a página ou o número marginal.

### Na Bibliografia

SOLER, C., *ad canonem* 414, in Á. MARZOA – J. MIRAS – R. RODRÍGUEZ-OCAÑA, ed., *Comentario exegético al Código de Derecho Canónico*, II/1, Pamplona 1997<sup>2</sup>, 846-847.

BIANCHI, P., *ad canones* 1055-1165, in REDAZIONE DI QUADERNI DI DIRITTO ECCLESIALE, ed., *Codice di diritto canonico commentato*, Milano 2001, 852-929.

HENSELER, R., *ad canonem* 573, in K. LÜDICKE, ed., *Münsterischer Kommentar zum Codex Iuris Canonici*, Essen Januar 1986.

STANKIEWICZ, A., «T. VIII. De la impugnación de la sentencia. Introducción», in Á. MARZOA – J. MIRAS – R. RODRÍGUEZ-OCAÑA, ed., *Comentario exegético al Código de Derecho Canónico*, IV/2, Pamplona 1997<sup>2</sup>, 1613- 1617.

MEIER, D., «Gerichtliche Entscheidungen vor 573», in K. LÜDICKE, ed., *Münsterischer Kommentar zum Codex Iuris Canonici*, Essen Januar 2015.

### Na nota de rodapé

C. SOLER, *ad canonem* 414, 847.

P. BIANCHI, *ad canonem* 1055, 885.

R. HENSELER, *ad canonem* 573, n. 14.

A. STANKIEWICZ, «T. VIII. De la impugnación de la sentencia», 1615.

D. MEIER, «Gerichtliche Entscheidungen», 3.

## 9. Artigo de revista

### Na Bibliografia

SOBRENOME DO AUTOR, \_INICIAL DO NOME, \_«Título do artigo. Subtítulo»,  
*Sigla/Título (abreviado) da revista* \_número do volume da revista  
 \_(ano de publicação)\_página inicial-página final.

### Na nota de rodapé

INICIAL DO NOME. \_SOBRENOME DO AUTOR, \_«Título (abreviado) do artigo»  
 \_página(s).

#### Na Bibliografia

BIZARRO, J.P., «Vos estis lux mundi. Um motu proprio a valorizar», *Forum  
 Canonicum* 14/2 (2019) 111-121.

GROCHOLEWSKI, Z., «De errore circa matrimonii unitatem, indissolubilitatem et  
 sacramentalem dignitatem», *Periodica* 84 (1995) 395-418.

LARIVERA, L., «La scomunica ai mafiosi», *La Civiltà Cattolica* 166/2 (2015)  
 585- 594.

READ, G., «Ratification of a negative First Instance decision», *Canon Law  
 Society of Great Britain & Ireland Newsletter* 200 (2021) 28-32.

VICTORIO DE ALMEIDA, R.C., «O poder legislativo na Igreja», *Direito &  
 Pastoral* 12/36 (1998) 95-112.

#### Na nota de rodapé

J.P. BIZARRO, «Vos estis lux mundi», 112.

Z. GROCHOLEWSKI, «De errore», 409.

L. LARIVERA, «La scomunica», 590.

G. READ, «Ratification», 32.

R.C. VICTORIO DE ALMEIDA, «O poder legislativo na Igreja», 110.

## 10. Artigo em um jornal diário

### Na Bibliografia

SOBRENOME DO AUTOR, \_INICIAL DO NOME, \_«Título do artigo. Subtítulo»,  
*Sigla/Título (abreviado) do jornal* \_dia \_mês \_ano \_página inicial-  
 página final.

### Na nota de rodapé

INICIAL DO NOME. \_SOBRENOME DO AUTOR, \_«Título (abreviado) do artigo»  
 \_página(s).

**Na Bibliografia**

\*\*\*, «Riflessioni in merito alla Dichiarazione congiunta sulla dottrina della Giustificazione», *L'Osservatore Romano* 25 marzo 2001, 4.

DORAN, A., «Christians Need to Confront Anti-Semitism», *The Wall Street Journal* 3 February 2022, 13.

**Na nota de rodapé**

\*\*\*, «Riflessioni», 4.

A. DORAN, «Christians Need to Confront Anti-Semitism», 13.

**11. Edições e traduções do Código****Na Bibliografia**

*Codex des kanonischen Rechtes. Lateinisch-deutsche Ausgabe mit Sachverzeichnis*, Kevelaer 2017<sup>8</sup>.

*Codice di Diritto Canonico. Testo ufficiale e versione italiana*, Roma 1983.

**Na nota de rodapé**

*Codex des kanonischen Rechtes*, ad canonem 1260, 551.

*Codice di Diritto Canonico*, ad vocem Denuncia, 1011.

**12. Obras publicadas em formato digital: textos consultados na Internet**

A citação de um texto que conhece uma forma de publicação digital pode ser feita por analogia com o que vimos, considerando autor, título, editora e outros dados da obra tradicionalmente usados para indicar a obra como a «citação de conteúdo» por analogia com a citação interna, e o endereço da Internet como o «container», com uma função análoga à citação externa.

Quando há uma publicação de um texto em papel e em formato digital, usa-se o primeiro.

**Na Bibliografia**

GHIRLANDA, G., «Felice M. Cappello, S.J.», [www.iuscangreg.it/cappello](http://www.iuscangreg.it/cappello) [acesso: 06.02.2022].

SUPREMO TRIBUNALE DELLA SEGNATURA APOSTOLICA, Decreto, 15 novembre 2013, prot. n. 47554/12 CA, [http://www.holytrinitygerman.org/Suppression/Relegation\\_to\\_Profane\\_Use\\_Signatura\\_Tribunal\\_Final\\_De\\_cree.pdf](http://www.holytrinitygerman.org/Suppression/Relegation_to_Profane_Use_Signatura_Tribunal_Final_De_cree.pdf) [acesso: 06.02.2022].

**Na nota de rodapé**

G. GHIRLANDA, «Felice M. Cappello, S.J.».

SUPREMO TRIBUNALE DELLA SEGNATURA APOSTOLICA, Decreto, 15 novembre 2013, 3.

*N.B.:* Os endereços URL são sem espaços. Se for necessário distribuir um endereço por várias linhas, como acontece frequentemente, deve-se dividi-lo para que não apareça nem um espaço nem um hífen. No Word, tal divisão pode ser feita com o comando «Quebra opcional sem largura» (Inserir > Símbolo > Outros símbolos > Caracteres especiais > Quebra opcional sem largura).



## CAPÍTULO VI

### As fontes

#### 1. Definição

O termo «fontes» indica os textos normativos considerados tanto individualmente (*fontes primárias*) quanto as coleções (*fontes secundárias*).

Em sentido amplo, são considerados «fontes» também aqueles textos teológicos que fundamentam uma norma ou um pensamento jurídico.

As fontes devem ser indicadas:

- com a citação interna, nas notas de rodapé: constituída pelas partes invariáveis da fonte (autor, título, data, números, parágrafos, etc.);
- com a citação externa, na bibliografia: composta pelas partes variáveis da própria fonte (coleção, revista, coleções nas quais a fonte é publicada).

#### 2. Fontes do direito romano

A principal fonte do direito romano é o *Corpus Iuris Civilis*, dividido em quatro partes. Diferentemente das antigas citações - que seguiam as iniciais da respectiva parte com o *incipit* da lei -, hoje elas são indicadas da seguinte forma:

##### Na Bibliografia

*Institutiones*, in *Corpus Iuris Civilis*, ed. P. Krüger – R. Schöll, I, Berolini 1973<sup>22</sup>.

*Digesta*, in *Corpus Iuris Civilis*, ed. P. Krüger – R. Schöll, I, Berolini 1973<sup>22</sup>.

*Codex*, in *Corpus Iuris Civilis*, ed. P. Krüger – R. Schöll, II, Berolini 1970<sup>15</sup>.

*Novellae*, in *Corpus Iuris Civilis*, ed. P. Krüger – R. Schöll, III, Berolini 1972<sup>10</sup>.

##### Na nota de rodapé

*Inst.* 1, 2, 3. (= *Institutiones*, livro 1, título 2, §3).

*D.* 1, 2, 2, 4. (= *Digesta*, livro 1, título 2, lei 2, §4).

*C.* 1, 2, 14, 4. (= *Codex*, livro 1, título 2, lei 14, §4).

*Nov.* 5, 2, 3. (= *Novella* 5, capítulo 2, §3).

As *Regulae*<sup>6</sup> e a *Glossae* são indicadas como segue:

**Na nota de rodapé**

R.J. 1 in *D.*

*Glossa Ordinaria*, *D.* 41, 2, 1, 3, v. *Sine tutoris*.

Para a citação de comentadores, considerando que seus comentários seguem sempre a ordem do *Corpus*, é preferível evitar o sistema de suas rubricas e reduzir todas as citações ao sistema moderno, simplesmente indicando a fonte a que se refere o comentário. Este sistema pode ser utilizado quer o autor escreva uma *Summa* (comenta apenas os títulos de forma sintética), quer escreva um *Commentarium* (comenta todas as leis, cânones ou capítulos, de todos ou alguns títulos selecionados):

**Na Bibliografia**

BARTOLO DA SASSOFERRATO, *In primam Digesti novi partem Commentaria*, Venetiis 1575.

BARTOLOMEO DA SALICETO, *In primum et secundum Codicis Libros Commentaria*, Venetiis 1574.

**Na nota de rodapé**

BARTOLO DA SASSOFERRATO, in *D.* 1, 2, 3.

BARTOLOMEO DA SALICETO, in *C.* 1, 2, 3.

Para as outras fontes do direito romano, com exceção do critério de coerência, observa-se uma certa flexibilidade:

*Lex Aquilia*, cap. 3 (= capítulo 3).

*Lex XII Tabularum*, tab. 1, 3.

### 3. Fontes do direito canônico

#### 3.1 *Fontes do ius antiquum*

O período de *ius antiquum* vai desde o início da Igreja até 1140. Também chamado «do direito dos cânones», pois é caracterizado principalmente pelo direito conciliar<sup>7</sup>, embora não falem as coleções pseudo-apostólicas.

<sup>6</sup> Existem 211 *Regulae* na *Digesta* de Justiniano (*Regulae iuris antiqui*) no livro 50, capítulo 17 (= *D.* 50, 17, 1-211).

<sup>7</sup> Para a referência à citação dos concílios, cf. par. 3.3.1.

**Na Bibliografia**

*Didaché. La dottrina dei dodici Apostoli*, ed. W. Rordorf – A. Tuilier, Roma – Bologna 2009<sup>2</sup>, 203-266.

*Traditio apostolica*, ed. B. Botte, Sources chrétiennes 11bis, Paris 1968<sup>2</sup>, 38-139.

*Les constitutions apostoliques*, ed. M. Metzger, 3 vol., Sources chrétiennes 320. 329. 336, Paris 1985-1987.

IVO DI CHARTRES, *Panormia seu Decretum*, in PL 161, 1038-1313.

**Na nota de rodapé**

*Didaché* 1, 1 (= capítulo 1, versículo 1).

*Traditio apostolica* 3 (= capítulo 3).

*Les constitutions apostoliques* 1, 2, 3 (= livro 1, capítulo 2, versículo 3).

IVO DI CHARTRES, *Panormia* 8, 2 (= livro 8, capítulo 2).

**3.2 Fontes do ius novum**

O período do *ius novum* vai de 1140 a 1563. Também é chamado «da lei dos decretos», pois é caracterizado de maneira particular pelos decretos papais.

O texto principal é constituído pelo *Corpus Iuris Canonici*, promulgado pelo Papa Gregório XIII em 1580 com a bula *Cum pro munere* e dividido em duas partes: o *Decretum* de Graciano e as *Decretales*.

O *Decretum* de Graciano é, por sua vez, dividido em três partes:

- Parte I, dividida em 101 *distinctiones*;
- Parte II, dividida em 36 *causae*; a *causa* 33, *quaestio* 3 constitui um tratado autônomo sobre a penitência (*de poenitentia*);
- Parte III, dividida em 5 *distinctiones*, é intitulada *de consecratione*.

**Na Bibliografia**

GRAZIANO, *Decretum*, in *Corpus Iuris Canonici*, ed. Ae. Friedberg, I, Graz 1955.

**Na nota de rodapé**

D. 1, c. 2. (= Distinctio 1, can. 2 [I parte do *Decreto*]).

C. 1, q. 2, c. 3. (= Causa 1, quaestio 2, can. 3 [II parte do *Decreto*]).

D. 1 de poen., c. 28. (= Distinctio 1 de poenitentia, can. 2 [II parte, causa 33, quaestio 3, dist. 1, can. 28]).

D. 1 de cons., c. 32. (= Distinctio 1 de consecratione, can. 32 [III parte do *Decreto*]).

O *Decretum* também é dividido em *auctoritates* (os textos canônicos reais) e *dicta* (comentários de Graciano). Estas últimas são citadas após a referência exata, acrescentando-se: d. a. ou d. p. (= *Dictum Gratiani* antes ou depois):

C. 2, d. a. (= *Dictum Gratiani* no início da causa 2).  
 C. 6, q. 2, d. a. (= *Dictum Gratiani* no início da *quaestio* 2 da causa 6).  
 C. 16, q. 1, c. 39, d. p. (= *Dictum Gratiani* depois do can. 39 da *quaestio* 1 da causa 16).

As *Decretales* são divididas em cinco partes:

- *Liber Extra*, dividido em 5 livros;
- *Liber Sextus*, dividido em 5 livros;
- *Clementinae*, dividida em 5 livros;
- *Extravagantes Ioannis XXII*, dividido em 14 títulos;
- *Extravagantes communes*, divididas em 5 livros.

#### Na Bibliografia

*Decretales Gregorii IX*, in *Corpus Iuris Canonici*, ed. Ae. Friedberg, II, Graz 1955, 1-928.

*Liber Sextus*, in *Corpus Iuris Canonici*, ed. Ae. Friedberg, II, Graz 1955, 929-1124.

*Clementinae*, in *Corpus Iuris Canonici*, ed. Ae. Friedberg, II, Graz 1955, 1125-1200.

*Extravagantes Ioannis XXII*, in *Corpus Iuris Canonici*, ed. Ae. Friedberg, II, Graz 1955, 1201-1236.

*Extravagantes communes*, in *Corpus Iuris Canonici*, ed. Ae. Friedberg, II, Graz 1955, 1237-1312.

#### Na nota de rodapé

X. 1, 2, 3. (X = *Liber Extra*, livro 1, título 2, capítulo 3).

VI° 3, 4, 3. (= *Liber Sextus*, livro 3, título 4, capítulo 3).

Clem. 2, 5, 2. (= *Clementinae*, livro 2, título 5, capítulo 2).

Extrav. Io. XXII 1, 2. (= *Extravagantes Ioannis XXII*, título 1, capítulo 2).

Extrav. com. 3, 2, 7. (= *Extravagantes communes*, livro 3, título 2, capítulo 7).

Se forem indicados decretos ou decretais individuais, estes são indicados da seguinte forma:

INNOCENZO III, lett. decr. *Ad reprimendam*, 1° giugno 1198 (= X. 1, 31, 8).

As *Regulae*<sup>8</sup> e as *Glossae* são indicadas do seguinte modo:

**Na Bibliografia**

*Decretum Gratiani. Emendatum et notationibus illustratum, una cum glossis, Gregorii XIII. Pont. Max. iussu editum, Venetiis 1600.*

**Na nota de rodapé**

R.J. 1 in X.

R.J. 1 in VI°.

*Glossa Ordinaria*, X. 2, 26, 20, v. *nulla temporis*.

Os comentadores do *Decretum* (Decretistas) se indicam da seguinte forma:

**Na Bibliografia**

ROLANDO, *Summa super Decretum*, ed. F. Thaner, Innsbruck 1874.

STEFANO TORNACENSE, *Summa super Decretum Gratiani*, ed. J.F. von Schulte, Gießen 1891.

**Na nota de rodapé**

ROLANDO, *Summa*, in C. 1, q. 2.

STEFANO TORNACENSE, *Summa*, in C. 1, qq. 2-4.

Os comentadores das *Decretales* (Decretalistas) se indicam da seguinte forma:

**Na Bibliografia**

PANORMITANO, *Commentaria*, Venetiis 1588.

INNOCENZO IV, *Commentaria*, Venetiis 1570.

**Na nota de rodapé**

PANORMITANO, in X. 1, 2, 3.

INNOCENZO IV, in X. 1, 2, 3.

### 3.3 Fontes do *ius novissimum* e codificação

O período do *ius novissimum* vai de 1563 a 1917. O período da codificação, portanto, é o seguinte a 1917. Considerando a diversidade de fontes para esses dois períodos, segue um resumo das principais.

---

<sup>8</sup> Existem 11 *Regulae* no Liber Extra de Gregório IX, no livro 5, título 41 (= X. 5, 41, 1-11) e 88 *Regulae* no Liber Sextus, no livro 5, título 12 (= VI° 5, 12, 1-88).

### 3.3.1 Concílios ecumênicos e particulares

#### a) Os Concílios Ecumênicos

Em geral, pode-se observar que:

- os *concílios ecumênicos* até o Lateranense III (1179) emitiram *cânones*;
- os da Idade Média até o II de Lião (1274) emitiram *constituições*;
- o Vienense (1311- 1312) *decretos*;
- a partir deste concílio até o Vaticano I (inclusive) as sessões são indicadas como ponto de referência seguido da natureza do documento: bula, decreto, capítulo, cânon, com indicação do assunto;
- no Concílio Vaticano II não se indica ordinariamente as sessões, mas apenas a natureza do documento (constituição dogmática, constituição pastoral, decreto, declaração) e o *incipit*.

Para citação interna, com certa flexibilidade, será suficiente indicar o nome do Concílio em versalete, seguido do documento (ou da sessão e do documento), do *incipit*, se presente (em itálico), pela data do respectivo cânon / constituição.

#### **Na nota de rodapé**

CONCILIUM LATERANENSE IV, Const. 63, *De simonia*, 1215.

CONCILIUM TRIDENTINUM, Sess. 24, *De matrimonio*, 11 nov.1563, can. 7.

CONCILIUM VATICANO I, Const. dogm. *Dei Filius*, 24 apr. 1870, cap. 1.

*LG* 8.

CONCILIUM VATICANO II, Congregatio generalis LXXIV, 25 nov. 1963, 10.

Para a citação externa dos Concílios Ecumênicos, deve-se ter em mente as diversas coleções/obras em que foram publicados.

A maioria dos Concílios celebrados até Clemente V foram incorporados ao *Corpus Iuris Canonici*, seguindo assim as normas pertinentes.

Para os Concílios desde Constança (1414-1418), é preciso recorrer a outras fontes, como por exemplo:

- G. ALBERIGO – AL., ed., *Conciliorum Oecumenicorum Decreta*, Bolonha 2013<sup>3</sup>;
- *Enchiridion symbolorum, definitionum et declarationum in rebus fidei et morum* de H. Denzinger e A. Schönmetzer [= DS], posteriormente publicado em uma edição bilíngue editada por P. Hünemann [= DH]<sup>9</sup>. Para a citação, basta indicar a sigla e o respectivo número: DH 000 (edições anteriores: DS 000 ou também D-Sch 000);

<sup>9</sup> A primeira edição bilíngüe (latim-alemão), editada e ampliada por P. Hünemann, foi traduzida para vários idiomas modernos (no Brasil, o volume é publicado em uma co-edição bilíngüe pela Paulinas e Edições Loyola).

- *Dokumenty Soborów powszechnych. Tekst grecki, łacinski, polski* [= Documentos dos Concílios Ecumênicos. Texto em grego, latim, polonês], ed. A. Barão - H. Pietras, I-IV, Cracóvia 2004-2005;
- para o Concílio de Trento, a edição crítica mais completa é publicada
- pela Sociedade Goerresiana: *CONCILIUM TRIDENTINUM, Diariorum, Actorum, Epistolarum, Tractatum nova collectio*, Friburgi Brisgoviae 1901ss;
- para os atos do Concílio Vaticano I, a *Collectio Lacensis. VII. Acta et Decreto Sacrosancti Concilii Vaticani*, Friburgi Br. 1890;
- para os textos oficiais dos documentos do Concílio Vaticano II, pode-se recorrer a *Acta Apostolicae Sedis*: para a citação deve-se usar a sigla (AAS), seguida pelo volume em algarismo árabe, o ano entre parênteses e as páginas (não precedido por «in»);
- para os atos do Concílio:
  - a) para as fases «Antepreparatoria» e «Preparatoria», pode-se recorrer a *Acta et Documenta Concilio Oecumenico Vaticano Secundo apparando*. Estes volumes podem ser citados no texto e nas notas com a sigla AD, precedida por «in» e seguida pela série, o volume, depois as páginas (por exemplo, AD I/I, I, 100-102);
  - b) para as «Sessões», pode-se consultar a *Acta Synodalia Sacrosancti Concilii Oecumenici Vaticani Secundi*, que pode ser citada com a sigla AS, precedida por «in» e seguida pelo volume indicando o período conciliar, depois as páginas (por exemplo, AS II/VI, 567);
  - c) estes volumes são unidos por dois apêndices, que podem ser citados: AS, Apêndice I (ou II), 100;
  - d) há também a *Schemata Constitutionum et Decretorum de quibus disceptabitur in Concilii sessionibus*, que pode ser citado com a abreviatura *Schemata Concilii*, seguido da indicação da série em algarismos romanos (por exemplo, *Schemata Concilii* I, 105-106).

### Na Bibliografia

- CONCILIUM LATERANENSE IV, Const. 63, *De simonia*, 1215, in G. ALBERIGO – AL., ed., *Conciliarum Oecumenicorum Decreta*, Bologna 2013<sup>3</sup>, 264.
- CONCILIUM TRIDENTINUM, sess. 24, *De matrimonio*, 11 nov. 1563, in G. ALBERIGO – AL., ed., *Conciliarum Oecumenicorum Decreta*, Bologna 2013<sup>3</sup>, 754-755.
- SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANO I, Const. dogm. *Dei Filius*, 24 apr. 1870, in DH 3000-3045.
- SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANO II, Congregatio generalis LXXIV, 25 nov. 1963, in AS II/VI, 9-50.
- SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANO II, *Acta et Documenta Concilio Oecumenico Vaticano II Apparando. Series I (Antepreparatoria)*, Città del Vaticano 1961-1962.

SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANO II, *Acta et Documenta Concilio Oecumenico Vaticano II Apparando. Series II (Praeparatoria)*, Città del Vaticano 1964-1995.

SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANO II, *Acta Synodalia Sacrosancti Concilii Oecumenici Vaticani II*, Città del Vaticano 1970-1986.

SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANO II, *Schemata Constitutionum et Decretorum ex quibus argumenta in Concilio disceptanda seligentur*, Città del Vaticano 1962-1963.

SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANO II, *Const. dogm. Lumen gentium*, 21 nov. 1964, AAS 57 (1965) 5-71.

## b) Concílios particulares

Os concílios particulares (supranacionais, nacionais, provinciais) e os sínodos diocesanos não têm critérios uniformes de indicação bibliográfica. É necessário ver o tipo de divisão interna e documentação em cada caso.

Para citação interna, sujeita a uma certa flexibilidade, é indicado o seguinte: a natureza do concílio, o local ou adjetivo que indica a região, o ano, o documento a ser citado e a divisão (se houver).

### Na nota de rodapé

CONCÍLIO DE TOLEDO XIII (683), can. 11.

CONCÍLIO PROV. DE PARIS (1849), tít. 4, cap. 1.

CONCÍLIO PROV. DE LION (1850), decr. 26, n. 7.

SÍNODO DIOC. DE SALAMANCA (1604), liv. 1, tít. 6, const. 2.

Para a citação externa, deve-se verificar se há uma edição crítica do concílio em questão ou, alternativamente, edições ou coleções de caráter nacional ou regional, por exemplo:

- *Concilia Africae (a. 345 - a. 525)*, ed. C. Munier, Corpus Christianorum. Série latina 149, Turnholti 1974.
- *Concilia Galliae*, ed. C. de Clercq, Corpus Christianorum. Series latina 148- 148A, Turnholti 1963.

Se faltam edições nacionais ou regionais ou são de difícil acesso, são usadas coleções gerais. Entre elas, sugerimos:

- J.D. MANSI, ed., *Sacrorum Conciliorum nova et amplissima collectio*, 31 vol., Florentiae – Venetiis 1759-1798, que pode ser abreviado como «Mansi», seguido do número do volume e das páginas.
- a *Collectio Lacensis*, citado acima, para os concílios de 1693 a 1870.



### Na Bibliografia

CONCÍLIO DE TOLEDO XIII (683), in Mansi 11, 1059-1075.

CONCÍLIO PROV. DE PARIS (1849), Decreta, in *Coll. Lac.* IV, 9-31.

CONCÍLIO PROV. DE LION (1850), Decreta, in *Coll. Lac.* IV, 459-490

### 3.3.2 Documentos dos Romanos Pontífices

Para citação interna, são indicadas as partes invariáveis, constituídas pelo nome do pontífice (em versalete), seguido pelo tipo de documento (em redondo), o *incipit*, se houver (em itálico), da data e do número ou artigo em particular referido.

Se o documento não tiver um *incipit* (por exemplo, uma alocução, um regulamento ou regras), o título é colocado em letra redonda, mesmo que seja um título em latim:

### Na nota de rodapé

PIUS VI, Const. Ap. *Auctorem fidei*, 28 aug 1794, §6.

LEO XIII, Epist. Encycl. *Au milieu*, 16 feb. 1892, 22.

PAULUS VI, Allocutio alla Rota Romana, 9 feb. 1976, 205.

IOANNIS PAULUS II, Adhort. Apost. *Familiaris consortio*, 22 nov. 1981, n. 13.

FRANCESCO, *Udienza ai partecipanti*, 26 set. 2014, 302.

Para citação externa, é feita referência às coleções ou coleções onde os documentos foram publicados, indicando a primeira e última página e omitindo a referência ao número ou artigo utilizado. Estes incluem:

- *Acta Sanctae Sedis* (ASS) do ano 1865 ao ano 1908; *Acta Apostolicae Sedis* (AAS) do ano 1909 em diante.
- *Enchiridion Vaticanum*: para a citação é utilizada sua sigla (EV), precedida por «in» e seguida pelo volume em algarismos arábicos e os números da margem;
- *Codicis Iuris Canonici Fontes* (editado por P. Gasparri [vols. 1-6] e J. Serédi, [vols. 7-9]), Romae 1923-1939;
- *Acta propria* de alguns Pontífices (Gregório XVI, Pio IX, Leão XIII, Pio X) ou *Bullaria* próprias;
- Para os Papas mais recentes: Discursos e Radiomensagens de Pio XII, *Insegnamenti* de Paulo VI, *Insegnamenti* de João Paulo II, *Insegnamenti* de Bento XVI, *Insegnamenti* de Francisco, que podem ser usados se o documento não for encontrado nem na AAS nem no L'Osservatore Romano.

**Na Bibliografia**

- PIUS VI, Const. Ap. *Auctorem fidei*, 28 aug 1794, in P. GASPARRI, ed., *Fontes*, II, Romae 1924, 682-714, n. 475.
- LEO XIII, Epist. Encycl. *Au milieu*, 16 feb. 1892, in *Leonis XIII Pontificis Maximi Acta*, Romae 1893, 19-41.
- PAULUS VI, Allocutio alla Rota Romana, 9 feb. 1976, AAS 68 (1976) 204-208.
- IOANNIS PAULUS II, Adhort. Apost. *Familiaris consortio*, 22 nov. 1981, AAS 74 (1982) 81-191.
- FRANCESCO, *Udienza ai partecipanti*, 26 set. 2014, in *Insegnamenti di Francesco*, II/2, Città del Vaticano 2016, 302-305.

## 3.3.3 Documentos da Cúria Romana

Para a citação interna, são usadas as mesmas regras dos documentos pontifícios.

**Na nota de rodapé**

- SACRA CONGREGATIO PRO DOCTRINA FIDEI, Instr. *De Matrimoniis mixtis*, 18 mar. 1966, V. CONGREGATIO PRO DOCTRINA FIDEI, Instr. *Donum vitae*, 22 feb. 1987, I, 2.
- SACRA CONGREGATIO SANCTI OFFICII, Instr. al Vescovo di S. Alberto, 9 dec. 1874, 343.
- SACRA CONGREGATIO PRO CAUSIS SANCTORUM, *Normae servandae*, 7 feb. 1983, n. 15a.

Para citação externa, além das já mencionadas Fontes ASS, AAS e as Fontes de Gasparri, há também o *Thesaurus Resolutionum S. C. Concilii*, iniciado em 1718 e concluído em 1908 (167 volumes) e a *Collectanea S. Congregationis de Propaganda Fide* publicado em 1907 (2 volumes).

**Na Bibliografia**

- SACRA CONGREGATIO PRO DOCTRINA FIDEI, Instr. *De Matrimoniis mixtis*, 18 mar. 1966, AAS 58 (1966) 237-239.
- CONGREGATIO PRO DOCTRINA FIDEI, Instr. *Donum vitae*, 22 feb. 1987, AAS 80 (1988) 70-102
- SACRA CONGREGATIO SANCTI OFFICII, Instr. al Vescovo di S. Alberto, 9 dec. 1874, in P. GASPARRI, ed., *Fontes*, IV, Romae 1926, 343- 354, n. 1036
- SACRA CONGREGATIO PRO CAUSIS SANCTORUM, *Normae servandae in inquisitionibus ab Episcopis faciendis in Causis Sanctorum*, 7 feb. 1983, AAS 75/I (1983) 396-403.

## 3.3.4 Jurisprudência dos tribunais apostólicos

Para as sentenças e decretos da Rota Romana, faz-se referência, respectivamente, às *Rotae Romanae Decisiones (RRD)* e às *Rotae Romanae Decreta (RRDecr.)*, seguidas do número arábico do volume e das páginas.

## Na Bibliografia

### Rota Romana:

a) Sentenças publicadas:

*coram* Stankiewicz, sent., 26 iun. de 1997, in *RRD* 89, 530-547.

b) Sentenças não publicadas:

*coram* Faltin, sent., 3 iun. 1998, A. 58/1998.

c) Decretos publicados:

*coram* Masala, decr., 25 mar. 1986, *IusCan* 28 (1988) 637-639.

*coram* Masala, decr., 19 mar. 1984, em *RRDecr.* 2, 93-94.

d) Decretos não publicados:

*coram* Erlebach, decr., 14 apr., B. 27/2005.

### Segnatura Apostolica:

SSAT, enviado, *coram* Davino, 4 mai. 1996, *Forum* 7 (1996) 379-383.

SSAT, decr. def., *coram* Stankiewicz, 17 mai. 1991, prot. no. 22424/91 VT.

SSAT, decr., 17 mai. 1991, prot. no. 22424/91 VT.

SSAT, decr., 15 nov. 2013, prot. n. 47554/13 CA, [http://www.holytrinitygerman.org/Suppression/Relegation\\_to\\_Profane\\_Use\\_Signatura\\_Tribunal\\_Final\\_Decree.pdf](http://www.holytrinitygerman.org/Suppression/Relegation_to_Profane_Use_Signatura_Tribunal_Final_Decree.pdf) [acesso: 06.02.2022]

## Na nota de rodapé

### Rota Romana:

b) Sentenças publicadas:

*coram* Stankiewicz, sent., 26 iun. de 1997, n. 1.

c) Sentenças não publicadas:

*coram* Faltin, sent., 3 iun. 1998, n. 1.

d) Decretos publicados:

*coram* Masala, decr., 25 mar. 1986, n.1.

*coram* Masala, decr., 19 mar. 1984, n. 1.

e) Decretos não publicados:

*coram* Erlebach, decr., 14 apr., n. 1.

### Segnatura Apostolica:

SSAT, enviado, *coram* Davino, 4 mai. 1996, n. 1.

SSAT, decr. def., *coram* Stankiewicz, 17 mai. 1991, n. 1.

SSAT, decr., 17 mai. 1991, n. 1.

SSAT, decr., 15 nov. 2013, n. 1.

### 3.3.5 Fontes do Código

A referência direta à revista *Communicationes* é permitida quando ela é ocasional no contexto da tese ou do ponto em discussão.

No caso em que a referência seja sistemática (porque o assunto diz respeito extensivamente a fontes codiciais), é necessária uma referência detalhada. Nesse caso, as iniciais ou nome da Comissão Pontifícia devem ser precedidos de um prefixo, seguido de uma indicação do *Coetus*, sessão ou reunião; em seguida, a data, se houver, e finalmente uma indicação do local na *Communicationes*.

#### Na nota de rodapé

*Communicationes* 2 (1970) 168-181.

PCCICR, «Coetus Studii “De Institutis perfectionis”. Sessio XV», 68-70.

PCCICR, «Coetus Studiorum de iure matrimoniali. Adunatio», 27 apr. 1977, 347.

PCCICR, «Coetus specialis “De Lege Ecclesiae Fundamentalí”. Postrema recognitio schematis», 25.

*Schema Codicis*, 1980, can. 1.

*Relatio complectens synthesim animadversionum*, 27

Para bibliografia, são dados os seguintes exemplos:

#### Na Bibliografia

*Codex Iuris Canonici Pii X Pontificis Maximi iussu digestus, Benedicti Papae XV auctoritate promulgatus*, AAS 9/II (1917) 2-593.

*Codex Iuris Canonici auctoritate Ioannis Pauli PP. II promulgatus*, AAS 75/II (1983) I-XXX; 1-324.

PONTIFICIA COMMISSIO CODICI IURIS CANONICI RECOGNOSCENDO, «Coetus Studii “De Institutis perfectionis”. Sessio XV», 30 apr. – 5 mai. 1973, *Communicationes* 28 (1996) 33-70.

PONTIFICIA COMMISSIO CODICI IURIS CANONICI RECOGNOSCENDO, «Coetus Studiorum de iure matrimoniali. Adunatio», 27 apr. 1977, *Communicationes* 9 (1977) 345-348.

PONTIFICIA COMMISSIO CODICI IURIS CANONICI RECOGNOSCENDO, «Coetus specialis “De Lege Ecclesiae Fundamentalí”. Postrema recognitio schematis», *Communicationes* 12 (1980) 25-47.

PONTIFICIA COMMISSIO CODICI IURIS CANONICI RECOGNOSCENDO, *Schema Codicis Iuris Canonici iuxta animadversiones S.R.E. Cardinalium, Episcoporum Conferentiarum, Dicasteriorum Curiae Romanae, Universitatum Facultatumque ecclesiarum necnon Superiorum Institutum vitae consecratae recognitum*, Civitatis Vaticanae 1980.

PONTIFICIA COMMISSIO CODICI IURIS CANONICI RECOGNOSCENDO, *Relatio complectens synthesim animadversionum ab Em. mis atque Exc. mis patribus Commissionis ad novissimum Schema Codicis Iuris Canonici exhibitarum, cum responsionibus a Secretaria et Consultoribus datis*, Civitatis Vaticanae 1981.

#### 4. Fontes litúrgicas

Para os livros litúrgicos, exceto pelo critério de coerência, usa-se o itálico para indicar tanto o nome da fonte quanto o título específico, ambos separados por um ponto. Quando necessário, a data do livro utilizado pode ser especificada nas notas.

##### **Na Bibliografia**

*Missale Romanum ex decreto Sacrosancti Concilii Tridentini restitutum, S. Pii V pontificis maximi jussu editum, a Pio X reformatum et Benedicti XV auctoritate vulgatum*, 28<sup>a</sup> editio juxta typicam vaticanam, Turonibus 1955.

*Messale Romano riformato a norma dei decreti del Concilio Ecumenico Vaticano II, promulgato da papa Paolo VI e riveduto da papa Giovanni Paolo II*, ed. Conferenza Episcopale Italiana, Roma 2020<sup>3</sup>.

*Pontificale Romanum Clementis VIII, ac Urbani VIII jussu editum et a Benedicto XIV recognitum et castigatum*, Romae 1849.

*Ordo Confirmationis. Rituale Romanum ex decreto Sacrosancti Oecumenici Concilii Vaticani II instauratum auctoritate Pauli PP. VI promulgatum, Editio typica*, Civitas Vaticana 1973.

*Rito della Confermazione. Rituale Romano riformato a norma dei decreti del Concilio Ecumenico Vaticano II e promulgato da papa Paolo VI*, ed. Conferenza Episcopale Italiana, Roma 1972.

*Rituale Romanum Pauli V Pontificis Maximi jussu editum aliorumque Pontificum cura recognitum atque ad normam C.J. canonici accommodatum SS.mi D.N. Pii Papae XII auctoritate ordinatum et auctum*, Editio juxta typicam, Mechliniae 1953.

*Rito della Penitenza. Rituale Romano riformato a norma dei decreti del Concilio Ecumenico Vaticano II e promulgato da papa Paolo VI*, ed. Conferenza Episcopale Italiana, Città del Vaticano 1974.

##### **Na nota de rodapé**

*Missale Romanum*, Rubricae generales Missalis, cap. XI, p. 48\*.

*Messale Romano*, Ordinamento Generale, cap. I, n. 19.

*Pontificale Romanum*, pars I, De confirmandis, 2.

*Ordo Confirmationis*, Praenotanda, 19, n. 12.

*Rito della Confermazione*, Premesse, 21, n. 15.

*Rituale Romanum*, tit. De Sacramento Poenitentiae, 70.

*Rito della Penitenza*, Premesse, VI, 35, n. 38.

## 5. Os Padres da Igreja e os autores clássicos

Para fontes patrísticas, gregas e latinas, seguem-se as seguintes séries de edições críticas (edições maiores):

- Bibliotheca Scriptorum Graecorum et Romanorum Teubneriana, Stuttgart - Leipzig (BSGRT);
- Corpus Scriptorum Ecclesiasticorum Latinorum, Wien 1860 ss. (CSEL);
- Corpus Christianorum. Series Latina, Turnhout 1953 ss. (CCSL);
- Corpus Christianorum. Series Graeca, Turnhout 1977 ss. (CCSG);
- Corpus Christianorum. Continuatio mediaevalis, Turnhout 1966 ss. (CCCM);
- Corpus Christianorum. Series Apocryphorum, Turnhout 1983 ss. (CCSA);
- Die griechischen christlichen Schriftsteller der ersten [drei] Jahrhunderte, Berlin 1897 ss. (GCS);
- Corpus Scriptorum Christianorum Orientalium, Paris 1903 ss. (CSCO);
- Monumenta Germaniae Historica. Auctores antiquissimi, Hannover – Berlin 1826 ss. (MGH.AA);
- Monumenta Germaniae Historica. Scriptores Rerum Langobardicarum et Italicarum, Hannover – Berlin 1878 (rist. 1964) (MGH.SRL);
- Gregorii Nysseni Opera, Leiden (GNO);
- Monumenta Germaniae Historica. Scriptores rerum Merovingicarum, Hannover 1886-1938 (MGH.SRM);
- Scriptorum Classicorum Bibliotheca Oxoniensis, Oxford (SCBO).

As edições críticas modernas de alguns textos patrísticos ainda não existem. Portanto, é preciso recorrer a estas séries:

- Patrologia Latina, Paris 1841-1855 (PL);
- Patrologia Graeca, Paris 1857-1866 (PG);
- Patrologiae Latinae Supplementum, Paris 1958-1970 (PLS);
- Patrologia Orientalis, Paris 1907 e seguintes. (PO);
- Patrologia Syriaca, Paris 1894-1926 (PS).

### Na Bibliografia

AGOSTINO D'IPPONA, *Confessiones*, in CCSL 27, Turnhout 1990.  
GIROLAMO, *Vita S. Pauli*, in PL 23, 17-28.

### Na nota de rodapé

AGOSTINO D'IPPONA, *Confessiones*, I, 1 (= livro 1, capítulo 1).  
GIROLAMO, *Vita S. Pauli*, 17-28.

Para autores clássicos, veja os seguintes exemplos:

### **Na Bibliografia**

PIETRO LOMBARDO, *Libri IV Sententiarum*, Ad Claras Aquas 1916.  
 BONAVENTURA DA BAGNOREGIO, *In IV Sent.*, in ID., *Opera omnia*, ed. D. Flaming, IV, Ad Claras Aquas 1889.  
 TOMMASO D'AQUINO, *Summa Theologiae*, II-II, in ID., *Opera omnia*, VI, Romae 1891.  
 ANGELO DA CHIVASSO, *Summa Angelica*, Venetiis 1578.  
 P. LAYMANN, *Theologia Moralis*, Venetiis 1719.

### **Na nota de rodapé**

PIETRO LOMBARDO, *Libri IV Sententiarum*, I, dist. 30, cap. 1.  
 BONAVENTURA DA BAGNOREGIO, *In IV Sent.*, dist. 26, a. 2, ad IV.  
 TOMMASO D'AQUINO, *Summa Theologiae*, II-II, q. 58, a. 2, ad I.  
 ANGELO DA CHIVASSO, *Summa Angelica*, part. 2, v. «praescriptio», n. 47. P.  
 P. LAYMANN, *Theologia Moralis*, lib. 3, tract. 1, cap. 8, n. 18.

## **6. Fontes do direito civil**

Para as leis civis, adota-se certa flexibilidade, utilizando-se a citação «civil». Por exemplo:

### **Na Bibliografia**

Legge 4 marzo 2022, n. 18, in *Gazzetta Ufficiale. Serie Generale* n. 56, 8 marzo 2022.  
 Ley n. 17, 7 diciembre 2001, en *Boletín Oficial del Estado* n. 294, 8 diciembre 2001.

### **Na nota de rodapé**

Legge 4 marzo 2022, n. 18, art. 1.  
 Ley n. 17, 7 diciembre 2001, art. 2.

Para a jurisprudência civil também é utilizada uma certa flexibilidade, respeitando ao mesmo tempo uma metodologia «civil»:

### **Na Bibliografia**

CORTE COSTITUZIONALE, Sentenza, 11 novembre 2021, in *Gazzetta Ufficiale* n. 163, 26 gennaio 2022, 1° Serie Speciale – Corte Costituzionale.

### **Na nota de rodapé**

CORTE COSTITUZIONALE, sentenza, 11 novembre 2021, n. 8.





## INDICE GERAL

CAPÍTULO I: Formatação do documento .....	3
1. Formato da página .....	3
2. Texto.....	3
2.1 <i>Fonte</i> .....	3
2.2 <i>Parágrafo</i> .....	3
2.3 <i>Viúva-orfã</i> .....	4
2.4 <i>Hifenização</i> .....	4
3. Cabeçalho .....	4
4. Títulos.....	4
4.1 <i>As grandes divisões da dissertação</i> .....	5
4.1.1 Prefácio, Introdução, Conclusão, Siglas e abreviações, Bibliografia, Índice.....	5
4.1.2 Partes .....	5
4.1.3 Capítulos .....	5
4.2 <i>Divisões dentro do capítulo</i> .....	6
4.2.1 Subtítulo de primeiro grau .....	6
4.2.2 Subtítulo de segundo grau .....	6
4.2.3 Subtítulo de terceiro grau .....	6
4.2.4 Subtítulo de quarto grau .....	7
4.2.5 Quinto grau de divisão .....	7
5. Capa, folha de rosto, cabeçalho.....	7
5.1 <i>Texto breve</i> .....	7
5.2 <i>Dissertação de mestrado e tese de doutorado</i> .....	8
CAPÍTULO II: Elementos tipográficos.....	9
1. Estilos de fontes.....	9
1.1 <i>Redondo (tondo)</i> .....	9
1.2 <i>Negrito (grasseto o neretto)</i> .....	9
1.3 <i>Itálico (corsivo)</i> .....	9
1.4 <i>Versalete ou minúsculas (maiusculeto)</i> .....	9
1.5 <i>Sublinhado e sublinhado duplo</i> .....	10
1.6 <i>Letras maiúsculas</i> .....	10
2. Números.....	10

3. Aspas .....	11
4. Apóstrofo .....	11
5. Parênteses e colchetes.....	11
6. Hífen e traços.....	11
6.1 <i>Hífen ou traço de união</i> .....	11
6.2 <i>Traço breve</i> .....	12
6.3 <i>Traço longo</i> .....	12
7. Listas.....	12
8. Espaço (simples) e espaço fixo.....	12
CAPÍTULO III: Aparato técnico do trabalho científico.....	15
1. Citações .....	15
1.1 <i>Citações diretas e indiretas; não fazer plágio</i> .....	15
1.2 <i>Citações breves e longas</i> .....	15
1.3 <i>Correspondência com o original citado</i> .....	16
1.4 <i>Indicações de citações no corpo do texto</i> .....	16
1.5 <i>Indicações das citações nas notas de rodapé</i> .....	17
1.6 <i>Citação interna e externa das fontes</i> .....	18
2. Notas.....	18
2.1 <i>Chamada de nota</i> .....	18
2.2 <i>Texto da nota</i> .....	19
3. Bibliografia.....	19
3.1 <i>Conteúdo da bibliografia</i> .....	19
3.2 <i>A Seção das Fontes</i> .....	20
3.3 <i>A Seção de livros e artigos</i> .....	20
4. Siglas e abreviações.....	20
5. Índices.....	21
5.1 <i>Índice de autores citados</i> .....	21
5.2 <i>Outros índices</i> .....	22
5.3 <i>Índice geral</i> .....	22
CAPÍTULO IV: Principais elementos de descrição bibliográfica.....	23
1. Nomes de pessoas (autor, editor, editora, tradutor).....	23
1.1 <i>Pessoas da Antiguidade e Idade Média e nomes de Papas, Reis</i> ....	23
1.2 <i>Outros nomes de pessoas da era moderna</i> .....	24
2. Títulos.....	25
2.1 <i>Título de livro (monografia ou obra coletiva)</i> .....	25
2.2 <i>Título de um artigo (revista ou obra coletiva)</i> .....	26
2.3 <i>Título de coleção / série</i> .....	26
2.4 <i>Título de revista</i> .....	26
3. A numeração dos volumes.....	27
4. Cidade (local) de publicação, ano de publicação, número de edição .....	27

4.1 <i>Cidade</i> .....	28
4.2 <i>Ano</i> .....	28
4.3 <i>Data</i> .....	28
4.4 <i>Número de edição («distribuição editorial»)</i> .....	29
4.5 <i>Reimpressão</i> .....	29
5. Páginas.....	29
6. Tradução.....	30
CAPÍTULO V: Referências bibliográficas.....	33
1. Livro (volume único).....	34
2. Livro de mais volumes.....	34
3. Um volume que faz parte de uma obra com mais volumes.....	34
4. Obra coletiva.....	35
5. Contribuição individual em uma obra coletiva.....	36
6. Artigo («verbete») em um dicionário temático.....	36
7. Léxico linguístico (dicionário).....	37
8. Comentários sobre o código.....	37
9. Artigo de revista.....	38
10. Artigo em um jornal diário.....	38
11. Edições e traduções do código.....	39
12. Obras publicadas em formato digital: textos consultados na internet ..	39
CAPÍTULO VI: As fontes.....	41
1. Definição.....	41
2. Fontes do direito romano.....	42
3. Fontes do direito canônico.....	42
3.1 <i>Fontes do ius antiquum</i> .....	42
3.2 <i>Fontes do ius novum</i> .....	43
3.3 <i>Fontes do ius novissimum e codificação</i> .....	45
3.3.1 Concílios ecumênicos e particulares.....	46
3.3.2 Documentos dos Romanos Pontífices.....	49
3.3.3 Documentos da Cúria Romana.....	50
3.3.4 Jurisprudência dos tribunais apostólicos.....	50
3.3.5 Fontes do Código.....	52
4. Fontes litúrgicas.....	53
5. Os Padres da Igreja e os autores clássicos.....	54
6. Fontes do direito civil.....	55
INDÍCE GERAL.....	57